Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 361 **DE** 16 **DE** novembro **DE 1983.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - De acordo com o Artigo 55, / ítem III, da Lei Orgânica dos Municípios, e, Artigo 84, ítem III, do Regimento Interno, fica o Exmº. Sr. Vereador GEÚDE CE LOPES RIBEIRO, licenciado de suas funções neste Legislativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de novembro do ano em curso.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições / em contrário, todavia produzirá seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de ano em curso.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de novembro de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicado no Boletim Municipal n.º
de de de 19